

**PORTARIA Nº 019/2019 de 07.02.2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO  
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Contratar o seguinte servidor para o cargo constante na Estrutura Organizacional da Faceli, aprovado em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor:

Cargo: Professor

Vaga: FACELI

Classificação	Candidato
1º	<b>SANDRO DAU</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de Fevereiro de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli